CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LIDO
06 / 03 / 2018

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
388	Autenticação: 12018/03/07388
Número / Ano	388 / 2018
Data / Horário	07/03/2018 - 12:55:24
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SENHORES DIEGO DE MORAES PINHEIRO GUIMARÃES (COMANDANTE DO PABM 1/9); RAFAEL BRAZÃO DA GAMA (EX-COMANDANTE PABM 1/9); JORGE LUIZ CARVALHO RODRIGUES (SUBTENENTE); RENATO DE LIMA TAVARES (SUBTENENTE); VICTOR DOS SANTOS MOURA (1º SARGENTO); CARLOS CESAR MARQUES DE OLIVEIRA (1º SARGENTO); LUIZ MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA (1º SARGENTO); MARCELO DE AGUIAR (2º SARGENTO) E OZEAS DE SENNA RIBEIRO JUNIOR (3º SARGENTO), AMBOS LOTADOS NO POSTO AVANÇADO DE BOMBEIRO MILITAR (PABM 1/9) VINCULADO AO 9º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR (GBM) DE MACAÉ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE MACABUENSE NA FUNÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, SALVAGUARDA DE BENS MATERIAIS, BUSCAS, SALVAMENTOS E SOCORROS PÚBLICOS.
Autor	Marco Antônio Oliveira da Silva
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução PRE 025/2018
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 / 03 / 2018
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 025/2018

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos aos Senhores Diego de Moraes Pinheiro Guimarães (Comandante do PABM 1/9); Rafael Brazão da Gama (Ex-Comandante PABM 1/9); Jorge Luiz Carvalho Rodrigues (Subtenente); Renato de Lima Tavares (Subtenente); Victor dos Santos Moura (1º Sargento); Carlos Cesar Marques de Oliveira (1º Sargento); Luiz Marcelo Gonçalves de Oliveira (1º Sargento); Marcelo de Aguiar (2º Sargento) e Ozeas de Senna Ribeiro Junior (3º Sargento), ambos lotados no Posto Avançado de Bombeiro Militar (PABM 1/9) vinculado ao 9º Grupo de Bombeiro Militar (GBM) de Macaé, pelos relevantes serviços prestados a comunidade macabuense na função de prevenção e combate a incêndios, salvaguarda de bens materiais, buscas, salvamentos e socorros públicos.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de março de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Vereador - DEM

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 025 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 025 de 2018, de autoria do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, que "CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SENHORES DIEGO DE MORAES PINHEIRO GUIMARÃES (COMANDANTE DO PABM 1/9); RAFAEL BRAZÃO DA GAMA (EX-COMANDANTE PABM 1/9); JORGE LUIZ CARVALHO RODRIGUES (SUBTENENTE); RENATO DE LIMA TAVARES (SUBTENENTE); VICTOR DOS SANTOS MOURA (1º SARGENTO); CARLOS CESAR MARQUES DE OLIVEIRA (1º SARGENTO); LUIZ MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA (1º SARGENTO); MARCELO DE AGUIAR (2º SARGENTO) E OZEAS DE SENNA RIBEIRO JUNIOR (3º SARGENTO), AMBOS LOTADOS NO POSTO AVANÇADO DE BOMBEIRO MILITAR (PABM 1/9) VINCULADO AO 9º GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR (GBM) DE MACAÉ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE MACABUENSE NA FUNÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, SALVAGUARDA DE BENS MATERIAIS, BUSCAS, SALVAMENTOS E SOCORROS PÚBLICOS".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 08 de março de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 025 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 025/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos aos Senhores Diego de Moraes Pinheiro Guimarães (Comandante do PABM 1/9); Rafael Brazão da Gama (Ex-Comandante PABM 1/9); Jorge Luiz Carvalho Rodrigues (Subtenente); Renato de Lima Tavares (Subtenente); Victor dos Santos Moura (1º Sargento); Carlos Cesar Marques de Oliveira (1º Sargento); Luiz Marcelo Gonçalves de Oliveira (1º Sargento); Marcelo de Aguiar (2º Sargento) e Ozeas de Senna Ribeiro Junior (3º Sargento), ambos lotados no Posto Avançado de Bombeiro Militar (PABM 1/9) vinculado ao 9º Grupo de Bombeiro Militar (GBM) de Macaé, pelos relevantes serviços prestados a comunidade macabuense na função de prevenção e combate a incêndios, salvaguarda de bens materiais, buscas, salvamentos e socorros públicos.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 022/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Titulo de Honra ao Mérito ao SenhorPedro Carvalho Guimarães Cruz,pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Conceição de Macabu, como extensionista rural lotado na Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural (EMATER/RJ).
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativanº 024/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução Legislativa 048/2006, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedida a Comenda Professora Celina Bellas ao Senhor Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, pelos relevantes serviços prestados a Educação e a Cultura no município de Conceição de Macabu.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação 0847/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º0002/2018, de 06/03/2018, dando como licitante(s) vencedor(es):

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - GASOLINA COMUM	IPIRANGA	FELIX E FELIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -	R$ 4,80	11.000	R$ 52.800,00	Vencedor

Conceição de Macabu, 06 de março de 2018
ANA APARECIDA NEVES FRANCA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 847/2017
Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço por Item
Tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira Ana Aparecida Neves França designada através da portaria 002/2018 de 18 de janeiro de 2018, bem como parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial - Edital 002/2018, a licitante FELIX E FELIX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.915.094/0001-90, com o valor proposto equivalente a R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por litro de combustível tipo gasolina comum.

Conceição de Macabu,06 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução Legislativa nº 023/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao SenhorJorge Antonio de Almeida Nogueira,pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como motorista da área da Saúde por mais de uma década.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 025/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos aos Senhores Diego de Moraes Pinheiro Guimarães (Comandante do PABM 1/9); Rafael Brazão da Gama (Ex-Comandante PABM 1/9); Jorge Luiz Carvalho Rodrigues (Subtenente); Renato de Lima Tavares (Subtenente); Victor dos Santos Moura (1º Sargento); Carlos Cesar Marques de Oliveira (1º Sargento); Luiz Marcelo Gonçalves de Oliveira (1º Sargento); Marcelo de Aguiar (2º Sargento) e Ozeas de Senna Ribeiro Junior (3º Sargento), ambos lotados no Posto Avançado de Bombeiro Militar (PABM 1/9) vinculado ao 9º Grupo de Bombeiro Militar (GBM) de Macaé, pelos relevantes serviços prestados a comunidade macabuense na função de prevenção e combate a incêndios, salvaguarda de bens materiais, buscas, salvamentos e socorros públicos.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativanº 026/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Valmir Tavares Lessa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuenseao SenhorVivaldo Caetano da Fonseca, natural do município de Campos dos Goytacazes,pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu há mais de sete décadas.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018